# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Portarias ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além*
*das terras do jequitibá"*

(Republicada por erro material)

**LEI Nº 3.806, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela LOA - Lei nº 3.791, de 08 de dezembro de 2022, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para atender despesas com pagamento referente ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, autorizado pela Lei Complementar nº 155/2022 e prorrogada pela Lei Complementar nº 160/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut. das Ativ. da Secretaria da Câmara
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$ 10.800,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... - R$ 10.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além*
*das terras do jequitibá"*

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no artigo 1º no Anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 3.652, de 30 de setembro de 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 3.746, de 22 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

**MARCELO SIMÃO**
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 19 de janeiro de 2023.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**
Assessor de Gabinete


Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além*
*das terras do jequitibá"*

**P O R T A R I A Nº 013/2023**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Com fundamento nos arts. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, fica instituída a Comissão de Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos, bem como eventuais irregularidades descritas no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 10043/2022.

**Art. 2º** São designados para compor a presente Comissão de Processo Disciplinar, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

***CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO – Presidente***

***BÁRBARA GIARETA BAPTISTA – Secretária***

***ALDINE APARECIDA BONVECHIO MACCA - Membro***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2023.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**P O R T A R I A Nº 025/2023**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **FERNANDA AUGUSTA DOS SANTOS FADEL**, RG nº 33.614.650-4 SSP/SP e CPF nº 295.610.128-55.

**Art. 2º -** A servidora nomeada ficará lotada no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

**Art. 3º -** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2023.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

**CONTRATADA:** Santa Rita Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. ME.

**OBJETO:** Contrato Administrativo nº 001/2023 – prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

**PERIODO DE VALIDADE:** 12 (doze) meses, com início em 20/01/2023 e término em 19/01/2024.

**VALOR:** R$ 1.668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e oito reais), tendo em vista que pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

**ATO AUTORIZADOR:** Portaria nº 001/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**
**Presidente**

.....